ATO DO PRESIDENTE Nº 54/14

Dispensa licitação para compra de cadeiras de escritório para o Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a compra de 03 (três) cadeiras para escritório para o Setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme descrição contida em orçamento, junto à empresa TOCCO, com sua unidade da cidade de São Paulo/SP conforme listagem de preço pesquisado previamente junto a fornecedores do ramo, num valor total aproximado de **R$ 1.800,00** (Mil e Oitocentos Reais).

Miracatu, 17 de dezembro de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente